20 mi

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

07 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE

- JOSÉ LOPES SILVANO

VEREADORES PRESENTES

NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
 ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
 MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
 MARIA GENTIL PONTES VAZ

- JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

VEREADORES AUSENTES

- NENHUM

SECRETARIOU

- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

HORA DE ABERTURA

- 09 HORAS

ACTA DA REUNIÃO DE 09 DE ABRIL

- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS

DO EXECUTIVO.

OUTRAS PRESENÇAS

- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

DE URBANISMO E AMBIENTE

- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

LOCAL DA REUNIÃO

- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Barragem do Tua.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Seria possível obter uma cópia da acta da reunião que os cinco municípios tiveram relativamente à barragem do Tua e o respectivo comunicado, para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Protocolo com o MAI.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto ao Protocolo com o MAI, relativamente à construção da P.S.P., pretendíamos também uma cópia desse documento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Requerimento da MIRCOM.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente às outras questões, que estavam omissas do requerimento referente à MIRCOM, tínhamos também pedido o Plano e Orçamento de 2007 e 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano e Orçamento para 2008 da Sociedade Anónima do Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA apresentou o seguinte requerimento:

2

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

Mirandela, 7 de Maio de 2008

Assunto: Plano e Orçamento 2008 da Sociedade Anónima Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA

Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no artº. 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação referente à Sociedade Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA:

Cópia do Planos e Orçamento de 2008;

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento, Os Vereadores do CDS/PP"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estádio de São Sebastião e Complexo Desportivo.

-----O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA apresentou o seguinte requerimento:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

Mirandela, 7 de Maio de 2008

Assunto: Estádio de S. Sebastião e Complexo Desportivo - Informações / Pareceres do DAP, DUA e DFI

Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no artº. 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado cópias dos seguintes documentos:

Informações / Pareceres do DAP, DUA e DFI referentes ao pedido de informação prévia apresentado pelo ELeclerc para a construção de um equipamento comercial no Estádio do S. Sebastião;

Informações / Pareceres do DUA e DFI referentes ao complexo desportivo do Sport Clube de Mirandela e Câmara Municipal de Mirandela, com localização proposta junto à Escola Agrícola de Carvalhais;

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento, Os Vereadores do CDS/PP"

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Presença dos Vereadores da Oposição.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Têm havido alguns equívocos relativamente à presença dos Vereadores da Oposição, em eventos apoiados pela Câmara Municipal.

No entanto, registe-se que sempre que nos é feito algum convite nós marcamos sempre presença, e para aqueles que ainda têm medo ou receio, receio para ser mais ligeiro, convidar a Oposição talvez porque a nossa democracia é ainda muito jovem e temos um longo passado de ditadura, lembramos que exercemos este cargo com toda a legitimidade e sentido dever.

Dentro deste âmbito, soubemos à posteriori da presença de dois Ministros em Mirandela, a da Saúde e a da Educação, mas não recebemos qualquer convite, mas importa perguntar se a presença é pouco importante?!

No entanto é importante perguntar se a presença da Ministra da Saúde, foi aproveitada para expressar o descontentamento da população local, perante o esvaziar de serviços do nosso Hospital.

Saber também se a presença da Ministra da Educação, foi aproveitada para resolver o problema dos Centros Educativos, uma vez que estamos a quatro meses do arranque do próximo ano lectivo e segundo a Carta Educativa de Abril de 2006, que é a única que eu tenho, os Centros Escolares entrariam em funcionamento, no próximo mês de Setembro.

Eu pergunto o que é que está a ser feito, qual o ponto da situação, acerca do Centro Escolar do Sudoeste a construir de raiz, o Centro Escolar de Carvalhais? Aliás, esta semana passada falou-se bastante a propósito de um outro assunto, falou-se bastante deste Centro.

Há ou não há disponibilidade financeira? Vai-se optar pelos dois Centros Escolares, ou só por um? Mirandela - Carvalhais, como constava a segunda opção?

Já existem projectos, concursos? Para quando o início dos trabalhos?

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação à primeira questão o que eu lhe posso dizer, é que deve redigir isso e enviar às entidades que fizeram os convites, nomeadamente, os dois eventos que falou agora.

Quando obtiverem resposta têm a garantia de a conhecer.

Um dos eventos foi organizado pelo Governo Civil de Bragança, o outro foi realizado pela Consultua de Mirandela.

Perguntar porque é que não convidaram os Senhores Vereadores do CDS/PP. Com toda a sinceridade, devem-no fazer, porque os convites são directos, feitos por essas duas entidades.

por line

por en = -

Em relação à segunda questão, e devido às três ou quatro perguntas, que exigem uma resposta perfeitamente ordenada, sobre o que se está a passar.

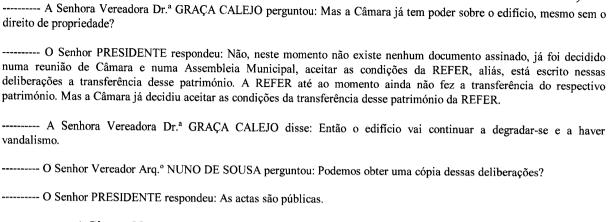
Nós, responderemos por escrito.

REFER.

A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sobre aquilo que disse, que são outras entidades a dirigir, eu li algures que a Ministra tinha estado em Mirandela e que tinha havido o apoio da Câmara Municipal.
A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Apoio logístico.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Apenas dizia apoio, não dizia se era apenas logístico ou não. Partindo do princípio de como tinham estado presentes os outros Vereadores, nós também o somos, muito embora não desempenhando qualquer tipo de pasta. O que está em causa é a não participação.
A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Em relação à Consultua, foi-me dirigido o convite, aquando do pedido das instalações, do palco.
O Senhor PRESIDENTE disse: A melhor coisa que têm a fazer é escrever a essas entidades e pedirem a devida justificação.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Exacto.
O Senhor PRESIDENTE disse: Assim ficam a saber.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Casos de Tuberculose no Infantário.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Uma outra questão, na semana passada foi noticiado nos órgãos de comunicação local e nacional, os casos de tuberculose, no Infantário de Mirandela, o que eu gostava de saber era se o Departamento da Educação teve conhecimento antecipado da situação e à posteriori, após aquele noticiar todo dos órgãos de comunicação social, o que é que foi feito nesse sentido?
O Senhor PRESIDENTE respondeu: A única coisa que lhe posso dizer sobre isso e o resto também o pode perguntar ao Delegado de Saúde, porque pelos vistos ninguém pode falar sobre essa matéria, é que a Câmara de Mirandela, através do Sector da Educação, logo que teve conhecimento comunicou às entidades competentes, que são o Delegado de Saúde de Mirandela. A partir daí, nem a Câmara, nem o Agrupamento pode publicamente pronunciar-se sobre isso, a única entidade que pode prestar esclarecimentos sobre esse assunto e penso que os vai dar aos pais em reunião, é o Delegado de Saúde. É uma
questão que eu considero que ele deve explicar, até acho que já o devia ter feito.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Antiga Estação do Caminho-de-ferro.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Gostaria de falar sobre a antiga estação do Caminho-de-ferro, que é um belíssimo exemplar arquitectónico, que é património da Câmara Municipal ao que julgo saber. De facto ultimamente tem sido exposto a um vandalismo, eu diria até chocante. A curto prazo o que é que pensa o Executivo fazer, para devolver sobretudo a dignidade a que tem direito aquele edificio?
O Senhor PRESIDENTE disse: O edifício da antiga estação do Caminho-de-ferro, ainda não é património da Câmara Municipal de Mirandela.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas já li também algures.
A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Então não é da Câmara Municipal?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Neste momento não é da Câmara Municipal. A propriedade neste momento é da

ly or



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Reunião com Residentes de Vale de Gouvinhas.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Gostaria de saber como é que decorreu a reunião com alguns residentes de Vale de Gouvinhas, nomeadamente, aqueles que ainda não tinham saneamento, nem acesso a ele.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: As reuniões que decorrem na Câmara Municipal, são entre o Presidente da Câmara, os residentes de Vale de Gouvinhas e o Senhor Presidente da Junta.

O que lhe posso dizer, sobre duas reuniões que eu tive, uma com o Senhor Presidente da Junta e com o Eng.º Guedes Marques, Director da obra, outra com uma Senhora que veio com o Presidente da Junta, falámos sobre situações o saneamento e se eventualmente vai poder chegar lá.

Quanto à primeira questão o Eng.º Guedes Marques, foi à obra com o Senhor Presidente da Junta e fez um levantamento, das situações que lhe foram transmitidas e que os serviços técnicos, umas podem-nas resolver outras não, isto quanto às obras. Quanto ao problema da respectiva senhora, não existe possibilidade de fazer ligação ao saneamento a essas casas por bombagem, porque esta é demasiado cara, ficámos de encontrar uma solução juntamente com o Senhor Presidente da Junta, que está a tentar arranjar um terreno, para ver se se pode fazer lá uma estação de tratamento, que possa ligar essas e outras casas que venham a ser construídas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Inspecção-geral do Ambiente ao Cachão.

----------- O Senhor PRESIDENTE disse: Ontem a comunicação social transmitiu um comunicado do Partido Comunista Português, sobre uma situação da Inspecção-geral do Ambiente ao Cachão, onde faziam várias acusações, uma das que fizeram foi que o Presidente da Câmara de Mirandela não tinha dito a verdade, quando afirmou há seis meses que aquele edificio não estava licenciado, já desmenti na rádio, mas quero que fique em acta porque alguns não se devem lembrar, uma deliberação da Câmara Municipal de 1999 e também a deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 1999.

Quero que essa deliberação da Câmara Municipal fique novamente nesta acta, antes da Ordem do Dia, proposta pelo Senhor Abrunhosa de Sousa e deliberada por unanimidade na Câmara Municipal, que licenciou todos os edificios pertencentes à AIN, realizados no âmbito Complexo Agro-Industrial do Cachão, que transitaram para o património da AIN, que são proprietários na quase totalidade as Câmaras de Mirandela e de Vila Flor e depois a deliberação da Assembleia Municipal que rectificou esta situação em termos normais.

Isto é apenas para que não se volte a escrever que de facto os edificios não estão licenciados.

----- Foi presente a deliberação da reunião da Câmara Municipal de Mirandela, de 31 de Agosto de 1999, referente ao ponto 2 da acta – "Complexo do Cachão – Licenciamento dos Edificios", que a seguir se transcreve:

"DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos transcritos:

- 1 Considerar licenciados na sua condição actual todos os edificios pertencentes à AIN, realizados no âmbito do COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DO CACHÃO, e que transitaram para património da AIN de que são proprietários na quase totalidade as Câmaras de Mirandela e Vila Flor;
- 2 Serem objecto de licenciamento municipal, mas isentas do pagamento de qualquer taxa municipal, todas as obras e intervenções que as empresas promovam nos imóveis referidos em 1;
- 3 Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal;
- 4 Divulgar esta deliberação por todas as empresas instaladas no Complexo."

----- Foi presente a deliberação da reunião da Assembleia Municipal de Mirandela, de 24 de Setembro de 1999, referente ao ponto 8 da agenda – "Complexo do Cachão – Licenciamento dos Edificios", que a seguir se transcreve:

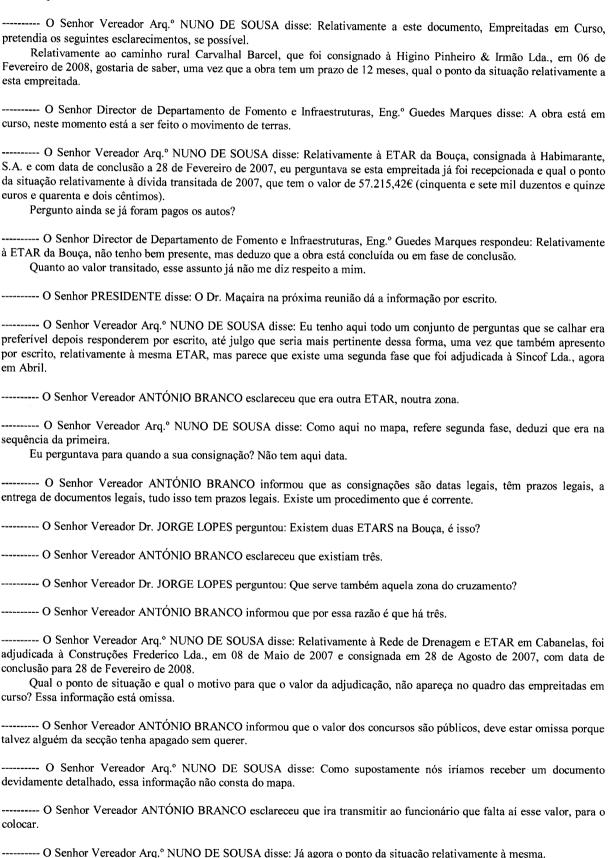
5

has.

"DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por maioria (53 votos a favor e 2 abstenções) aprovar a referida proposta".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Empreitadas em Curso.



Em relação à Renovação das Infraestruturas no Fomento, a obra foi adjudicada à MT3, Lda em 08 de Novembro de 2006, pelo valor de 521,129,27 euros e que tinha uma data de conclusão a 08 de Novembro de 2007, um ano depois.

A dívida transitada em Dezembro de 2007 e referente a esta empreitada é de 246.371,33 euros, ou seja, 47,27% do valor da obra adjudicada.

Perguntava ao Senhor Presidente se não se sente moralmente responsável pelo facto, de que, com esta dívida, a Autarquia contribuiu para a falência da referida empresa? Perguntava ainda se esta dívida já foi totalmente paga à empresa em causa?

Quanto a estes pontos, aguardamos informações, por escrito, dos serviços técnicos correspondentes da Autarquia.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eu já lhe respondi, mas posso voltar a fazê-lo. Em primeiro lugar, eu considerava um crime saber que uma empresa estava num processo de falência, não devido a esta situação, mas devido a várias. Os Serviços da Câmara podem-lhe transmitir, quando é que começaram a chegar esses pedidos à Câmara e era ter-lhe pago sem ter acabado a obra, e eles terem ficado com o dinheiro necessário para acabar a obra. Isso é que eu achava que era um crime para a Câmara Municipal. Assim, ficar com o dinheiro para fazer nova empreitada e pagar a obra que o empreiteiro devia ter cumprido, considero um acto de gestão exemplar. ---- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não tenho aqui os autos todos, mas posso-lhe dizer que relativamente aos autos que vieram, do número seis ao onze e o número quatro, salientar ainda que o número quatro foi emitido a 30 de Abril de 2007. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Falta saber quando é que a Câmara teve conhecimento que a empresa já estava nessa situação. Depois de ter os dados todos, faz a afirmação. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De alguma forma também compete à Câmara verificar. ------ O Senhor PRESIDENTE disse: Vamos fazer uma legislação nova, para aceitar empresas que estejam em vias de extinção! Pode ser que alguma se enquadre. ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Por último, relativamente a este ficheiro de empreitadas em curso, há aqui alguma informação que ficou cortada, deve ser pelo facto de se tratar de uma folha de calculo Excel, portanto ficámos sem saber em concreto o que é que a mesma refere. Eu perguntava se não seria possível enviarem-nos posteriormente uma cópia, à semelhança deste mapa mas em formato digital, assim já nos permite ver o resto da informação que está aqui contida nestas células, como é muito texto e as células são pequenas ficou parcialmente cortado. ------O Senhor PRESIDENTE disse: É bom sinal, é sinal que temos muitas obras, se há lá muito texto... ----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, é muito texto relativamente a cada obra, isso às vezes pode ser mau também. ----- O Senhor PRESIDENTE disse: Depende da perspectiva, quem vai ter que ter essa perspectiva quando votam é que faz o juízo. A Câmara Municipal tomou conhecimento. ORDEM DO DIA

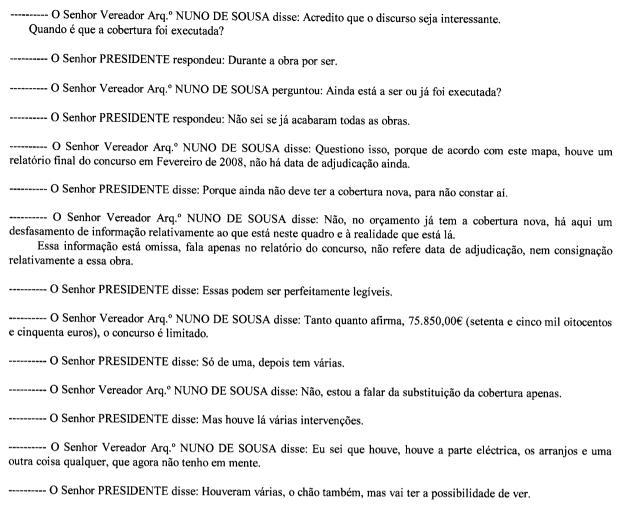
01 - <u>Órgãos da Autarquia - Informação do Senhor Presidente</u>.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Em princípio dia 16 de Maio, nós ainda não temos a certeza, mas quando tivermos receberão o convite que será feito pela Câmara Municipal e pelo Clube de Ténis de Mirandela, se estiver cá o Senhor Secretário da Juventude e Desporto a inaugurar a "Loja Ponto Já", a Câmara Municipal e o Instituto do Desporto inaugurará também as novas instalações remodeladas do C.T.M., na Reginorde.

Esperamos que o Senhor Secretário de Estado confirme a presença, logo que confirmar ser-lhes-ão enviados os respectivos convites.

O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já agora relativamente a isso, as instalações do C.T. levaram uma cobertura nova?	Μ.
O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, quando for lá vai ver, várias obras vamos descrevê-las uma a uma.	
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que eu fiquei na dúvida, ao verificar isto.	
O Senhor PRESIDENTE disse: Eu vou ter o prazer de anunciar todas as intervenções lá feitas, não vai fall nenhum, com o respectivo valor e tudo isso.	har

Mar



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2007 e utilizado em pagamentos de 2008	148.747,73€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 30 de Abril	5.463.211,66€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 30 de Abril.	5.448.916,54€
4.° Saldo da Tesouraria em 30 de Abril	163.042,85€
5.° Valor em dívida a Instituições Bancárias a 30 Abril	7.877.282,93€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 30 de Abril	7.207.254,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 - Aprovação da Acta de 09 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 09 de Abril.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 30 de Abril, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 07/08

In a

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 e 30 de Abril de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Licenciamentos Deferidos

- 6/07 Mirapapel, Lda. Instalação de um posto de abastecimento de gasóleo para consumo próprio Vale de Ague, Mirandela;
- 62/07 Luís José Diegues Parente Construção de um muro Casario.

Licenciamento Indeferido

59/07 - Armando José Capelas - Reconstrução de uma moradia - Rua do Eirol, Carvalhais."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 08/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 2 e 30 de Abril de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Autorização Deferida

29/08 - Fernando Monteiro Bento - Construção de uma moradia - Loteamento do Sardão, lote nº 68, Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 08/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 e 30 de Abril 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

Anabela Maria Esteves Guerra Alonso - Pedido de informação prévia para instalação de uma oficina — Vimieiro - Indeferido em 11/04/2008."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 09/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 e 30 de Abril de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 6/08 Cunha & Pereira, Lda. Oficina de montagem e reparação de pneus Zona Industrial, sector I, lotes 6 e 7, Mirandela;
- 10/08 Armindo Augusto Lopes Arrumos agrícolas Franco;
- 28/08 José Joaquim Carneiro Habitação Vale de Gouvinhas;
- 33/08 Domingos da Conceição Mateus Habitação Rua Vale da Cerdeira, Mirandela;
- 34/08 Ofélia do Nascimento Santulhão Habitação Rua Rosa Mota, nº 30, Mirandela;
- 35/08 Daniel Gomes Armazém agrícola Avidagos;
- 36/08 Empreiteiros Morais & Filhos, Lda. Comércio (fracção B) Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 13, Mirandela;
- 37/08 José Cândido Barros Carneiro Habitação Quintas;
- 38/08 Silva & Pereira, Lda. Comércio (fracção B) Largo do Cardal, Mirandela;
- 39/08 Baia & Bento Construções, Lda. Habitação Loteamento Tuasol, lote nº 34, Mirandela;
- 40/08 João Manuel Ferreiro Habitação Vale de Salgueiro;
- 41/08 Pompilio da Mata Ferreira Habitação Quinta da Mouca, Mirandela
- 42/08 Hernani Inácio Gomes Sociedade Unipessoal, Lda. Habitação (fracções A, B, C, D, E, F, G e H) Loteamento da Gateira, lote nº 6, Mirandela;
- 44/08 Manuel Francisco Correia Rita Habitação Rua de São Sebastião, nº 10, Vale de Juncal;
- 45/08 Empreiteiros Morais & Filhos, Lda. Habitação (fracções E e F) Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 13,

Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 - D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 40 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Abril/08.

Titular	Área Ocupada	Local
Cármen Assunção Bragança T. Simões "Amoreiras"	Esplanada (8m²)	Mirandela
Genioregra, Lda. "Pastelaria Princesa"	Esplanada (2m²)	Mirandela
José de Jesus Morais	Toldo (3mL)	Vale da Sancha
Lina Maria Alves Batista "Café Central"	Esplanada (3m ²)	Vale de Salgueiro
Maria Alice Loureiro Silva "Luso Brasileiro"	Esplanada (5m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 41 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas durante o mês de Abril/08.

Renovações

Nome	Residência	Categoria
João Américo Vaz	S. Pedro Vale Conde	Veículos Agrícolas
José Luís	Mirandela	Ciclomotor
Rogério Augusto	Alvites	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 42 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Abril/08.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
António Alberto Peixe	Reclamo Luminoso (1m ²)	Mirandela
Delfim do Nascimento Pires	Publicidade no Toldo e Bandeirola (4m²)	Mirandela
Móveis Correia Baía Unipessoal Lda.	Reclamo Luminoso (9m²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 43 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Abril/08.

Renovações

Nome	Artigos Residência	
José Joaquim Taboada Lázaro	Hortaliças	Carvalho de Egas – Vila Flor
Manuel Mário Miranda	Peixe	Vale de Pereiro

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 44 / STL



poir.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos terrenos para sepultura perpetua durante o mês de Abril/08.

Nome	Residência	Cemitério
Hermínia da Conceição Teixeira e Filhos	Mirandela	Mirandela
José Alberto P. Fraga, Isabel Alves Fraga e Lídia Alves Fraga	Mirandela	Golfeiras
Luís Fidalgo Vitorino e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Teresa Alves Rodrigues	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 45 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Abril/08.

Licencas de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Martins do Rio & Moura Lda.	Salão Trevo - Alcino Torres	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Quintas	Quintas	Festividade
Comissão de Festas de Quintas	Quintas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 46 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **exercício da actividade de feirante** durante o mês de Abril/08.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
António Elias Vertuosa	Vestuário	Mirandela
Cláudia Marina dos Santos Pinto	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
João Manuel Múrias Veiga	Confecções	Mirandela
Joaquim Fernando T. F. Moura	Têxteis e Lar	Borba de Godim – Lixa
José Fernando de Sousa Ferreira	Plástico/Vidro/Brinquedos	Vila Boa de Quires
Maria Alice da Silva Gomes	Bijutaria	Mirandela
Concessões		
André Correia dos Anjos	Vestuário	Figueira Castelo Rodrigo
Maria Irene Alcides Correia	Têxteis	Figueira Castelo Rodrigo

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 47 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Abril/08.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
António Alberto Peixe	Venda de Vestuário	Mirandela
Delfim do Nascimento Pires	Venda de Flores	Mirandela
João Manuel Gomes	Cervejaria	Vila Nova das Patas
Joel Ricardo Gomes Roque	Oficina Reparação de Motores	Lamas de Orelhão
José Augusto Campos Pereira	Venda de Calçado	Mirandela
José de Jesus Morais	Bebidas	Vale da Sancha
Maria Etelvina C. Pinto Ferreira	Restauração e Bebidas	Lamas de Orelhão
Móveis Correia Baía Unipessoal	Venda de Mobiliário	Mirandela
Ultima Barreira	Agencia Funerária	Torre D. Chama

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 48 / STL



Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro, durante o mês de Abril/08.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Assoc. de Estudantes do Polo de Mdl	Mirandela	Recinto Improvisado
Assoc. de Estudantes do Polo de Mdl	Mirandela	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Rui Luís Oliveira Mariani	Mirandela	Recinto Itinerante
Rui Luís Oliveira Mariani	Mirandela	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 49 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Abril/08.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
António Ferreira dos Santos	Flores	Chaves
Joaquina dos Santos Trigo	Fruta e Hortaliça	Carvalho de Egas
Lúcia da Conceição Ribeiro	Fruta e Hortaliças	Valbom dos Figos
Maria Emília Marques Borges	Fruta/Hortaliça/Queijo	Franco
Maria Luísa Fraga Quiraz	Fruta e Hortaliça	Contins

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 - S.O.M. - Secção de Obras Municipais.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas pela Secção de Obras Municipais, em 29 de Abril, que se dão por reproduzidas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03- Contabilidade - Tesouraria - Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de Maio de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	353.795,19€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	<u>796.559,11€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.150.354,30€
DOCUMENTOS	3.340,84€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa - Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 09/S.A./08 de 02/05/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 1248, 1267, 1355 a 1362, 1364, 1367, 1370 a 1375, 1379, 1381 a 1386, 1389, 1391, 1399, 1401, 1404, 1405, 1407, 1409, 1411 a 1418, 1420 a 1427, 1438, 1439, 1440, 1449, 1450, 1453 a 1459, 1464, 1534 a 1541, 1543, 1561, no montante de 47.583,50€ referentes ao período de 18 de Abril a 02 de Maio de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

hus.

Senhor Presidente	829,39€
António José Pires Almor Branco	42.893,21€
Maria Gentil Pontes Vaz	377,00€
José Assunção Lopes Maçaira	3.483,90€
As requisições de valor inferior a 200,00€	2.988,47€
As requisições de valor superior a 200,00€	44.595,03€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

------Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 09/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 22 de Abril a 06 de Maio de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - Transferência Financeira - Programa Conforto Habitacional para Idosos - Junta de Freguesia das Múrias.

----- Foi presente um oficio, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Múrias, com entrada n.º 3434 de 23/04/2008, com o seguinte teor:

"Venho por este solicitar a V^a. Ex.ª que me seja concedido o subsídio de 1.424,50€ (mil quatrocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), da obra realizada na freguesia de Múrias, para o Sr. Frederico do Nascimento Grilo, residente no lugar e freguesia de Múrias.

Sem outro assunto atentamente."

- ----- O Senhor Presidente em 23/04/2008 exarou o seguinte despacho:
 - "À reunião, após cabimento"

----- Processo de despesa n.º 1115 de 02/05/2008

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Múrias, no valor de 1.424,50€ (mil quatrocentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), para os fins solicitados;
- 2 Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Múrias do teor desta deliberação.

07 - Transferência Financeira - Programa Conforto Habitacional para Idosos - Junta de Freguesia das Múrias.

-----Foi presente um oficio, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Múrias, com entrada n.º 3435 de 23/04/2008, com o seguinte teor:

"Venho por este solicitar a V^a. Ex.ª que me seja concedido o subsídio de 1.487,50€ (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), da obra realizada na freguesia de Múrias, para a Sr.ª Maria da Conceição, residente no lugar de Vale de Prados, freguesia de Múrias.

Sem outro assunto atentamente."

- -----O Senhor Presidente em 23/04/2008 exarou o seguinte despacho:
 - "À reunião, após cabimento"

----- Processo de despesa n.º 1114 de 02/05/2008

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 Aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Múrias, no valor de 1.487,50€ (mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para os fins solicitados.
- 2 Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Múrias do teor desta deliberação.

Mar

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Carvalhais.

----- Foi presente um ofício, da Junta de Freguesia de Carvalhais, com entrada n.º 2812 de 03/04/2008, com o seguinte teor:

"Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, como é do conhecimento de V°. Ex.ª a Empresa Cisdouro que adjudicou a obra de tapete, passeios, electricidade e águas pluviais em Vila Nova das Patas, abandonou a mesma, deixando alguns moradores com muros por concluir, gradeamentos e 1 portão em ferro.

A Junta de Freguesia para evitar o prolongamento dos problemas causados aos proprietários mandou executar, um muro, com gradeamento, concluir outro inacabado com respectivo acabamento em pedra, e assim como 1 portão em ferro, tendo esta Junta de Freguesia gasto com estas obras a quantia de 3.565,20 Euros.

Agradecíamos que nos mande transferir ou atribuir um subsídio de igual valor.

Com os melhores cumprimentos."

O Senhor Presidente em 03/04/2008 exarou o seguinte despacho: "À reunião, após cabimento"
Processo de despesa n.º 1112 de 02/05/2008
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Senhor Presidente é capaz de me esclarecer qual o motivo do abandono também aqui?
O Senhor PRESIDENTE perguntou: Qual abandono?
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O suposto abandono da empreitada, pela empresa "Cisdouro".
O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se abandonou, não imagino.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É o que refere aqui o Senhor Presidente da Junta.
O Senhor PRESIDENTE disse: Se ele a refere não sei, mas isso pode responder o Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse. A obra foi praticamente concluída, chegou a marcar-se a recepção provisória, foi feito um relatório para essa mesma vistoria que apontava pequenos problemas a serem resolvidos, e que a empresa depois disso não resolveu. O que deu sem efeito a recepção provisória.
O Senhor PRESIDENTE disse: O que eu sei agora é que a empresa foi à falência, pois tinha a sede em Bragança.
O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Exactamente e provavelmente por dificuldades a própria empresa não deu execução às questões que faltam resolver.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só queria referir que das dívidas transitadas em 2007, a "Cisdouro" tem autos por receber, que totalizam mais de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), por esta Câmara. Eu perguntava se entretanto os mesmos já foram pagos, independentemente da situação?
O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que os pagamentos da "Cisdouro" estão suspensos, porque houve uma informação técnica dos serviços que pôs em causa a qualidade da pavimentação que foi efectuada naquele espaço. A partir dessa altura foram suspensos todos os pagamentos, foram efectuados três estudos técnicos ao pavimento, a esse e a outros que estão a decorrer e esta semana foi notificado o empreiteiro para proceder à correcção do pavimento, nos termos do relatório técnico que foi enviado pelos serviços. Se o empreiteiro não proceder a essa correcção ou não se manifestar, nós não pagaremos mais nenhum auto.
O Senhor PRESIDENTE disse: Na próxima reunião, trago uma declaração para a acta, de que a Câmara já devia ter ido à falência, pela falta das verbas do Governo para a Câmara, há dois anos e meio que não recebemos!
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Faça isso, que nós também estamos em sintonia. Infelizmente trata-se de um processo diferente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins propostos:

- 1 Aprovar o pedido de transferência financeira para a Junta de Freguesia de Carvalhais, no valor de 3.565,20€ (três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos);
- 2 Dar conhecimento do teor desta deliberação à Junta de Freguesia de Carvalhais.

lisor.

09 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Carvalhais.

----- Foi presente um ofício, da Junta de Freguesia de Carvalhais, com entrada n.º 2813 de 03/04/2008, com o seguinte teor:

"Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, vimos por este meio solicitar que seja atribuído a esta Junta um subsidio de 7.115,94 Euros, valor dos produtos de higiene e limpeza, assim como de duas arcas frigorificas e um aspirador industrial para o Agrupamento de Escola de Carvalhais, para o ano lectivo 2007-2008.

Agradecíamos que nos mande transferir ou atribuir um subsídio de igual valor.

Com os melhores cumprimentos."

-------O Senhor Presidente em 04/04/2008, exarou o seguinte despacho: "À reunião, após cabimento."

----- Processo de despesa n.º 1113 de 02/05/2008

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins propostos:

- 1 Aprovar o pedido de transferência financeira para a Junta de Freguesia de Carvalhais no valor de 7.115,94€ (sete mil cento e quinze euros e noventa e quatro cêntimos);
- 2 Dar conhecimento do teor desta deliberação à Junta de Freguesia de Carvalhais.

10 - <u>Pedido de Subsídio - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.</u>

----- Foi presente um oficio, subscrito pelo Senhor Presidente da Direcção, com entrada n.º 02463 de 19/03/2008, com o seguinte teor:

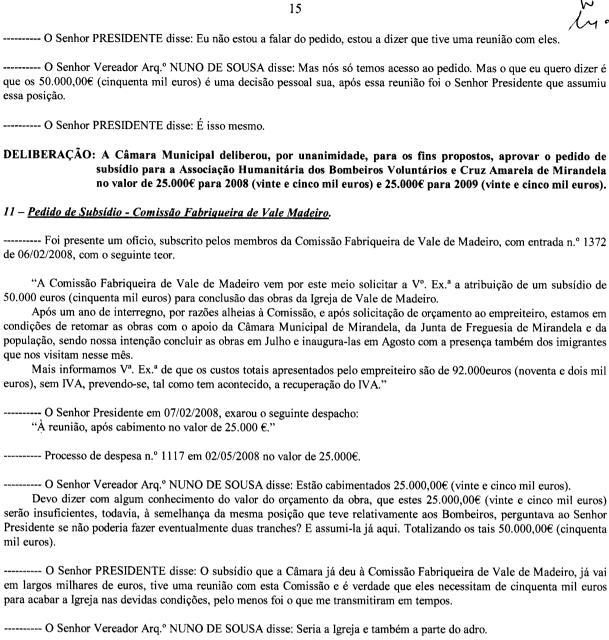
"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela como é do conhecimento de Vª. Ex.ª a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela realiza em 15 de Abril 125 Anos e vai comemorar o seu aniversário nos dias 25-26-27 com um programa de actividades que brevemente contamos poder apresentar já em definitivo, onde consta dia 25 içar da bandeira, varias actividades e exercícios desenvolvidos pelos bombeiros, abertura do quartel à comunidade que nos queira visitar, informação dos meios e sensibilização para os mais novos de quanto é aliciante e gratificante ser-se voluntário. Dia 26 seminário para bombeiros e todas as autoridades ligadas à Protecção Civil na área do fogo controlado e contra fogo, dia 27 apresentação do dispositivo distrital para os incêndios florestais, guarda de Honra ao Senhor Ministro da Administração Interna entre outras cerimónias seguido de almoço, Senhor Presidente para dia 27 contamos inaugurar duas viaturas uma de saúde "Ambulância" e outra de incêndios todo o terreno com capacidade para 1600 litros de água que virá colmatar uma carência sentida na nossa Associação como ainda há muito pouco tempo se verificou quando do incêndio numa rua da cidade do centro histórico. Também para comemorar os 125 Anos estamos a editar um livro da história da Associação vem como uma medalha em bronze platinada, guiões, galhardetes e pins. Senhor Presidente este aniversário para a estrutura dos bombeiros é considerado histórico, temos de fazer e receber o melhor que sabemos e pudemos, não resgatamos esforços para que a cidade, a Câmara Municipal e o executivo a que preside saia prestigiado desta efeméride que só voltará a acontecer daqui a 25 Anos.

Senhor Presidente contamos com a sua sensibilidade e a generosidade de todo o executivo para nos ajudarem com o donativo que achem ser possível de maneira a contribuir para que a direcção e voluntários se sintam reconhecidos por todo o trabalho que tem sido feito em prol da população do concelho.

Com os melhores cumprimentos pessoais."

O Senhor Presidente em 23/03/2008 exarou o seguinte despacho: "À reunião, após cabimento no valor de 25.000 € em 2008 e 25.000 € em 2009."	
Processo de despesa n.º 1116 de 02/05/2008 no valor de 2.000 €.	
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só estão cabimentados 2.000,00€ (dois mil euros). Estamos aprovar aqui também as festas do próximo ano, não é?	a
O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, estamos a aprovar um plano que os Bombeiros discriminam de despesa que efectuaram e que precisam de dinheiro para pagar.	18
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eles pedem apenas um donativo, o Senhor Presidente entende atribuir 50.000,00€ (cinquenta mil euros).	÷u
O Senhor PRESIDENTE disse: Numa reunião que tive com os Bombeiros, eles disseram que necessitavam o cinquenta mil euros para este ano, eu não tenho esse valor para este ano, propus que recebessem vinte e cinco mil euro durante o ano de 2008 e os outros vinte e cinco mil em 2009.	
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é o que diz o pedido deles.	

W.D.



------ O Senhor PRESIDENTE disse: O que eu decidi com eles, foi que em 2008 lhes podia dar vinte e cinco mil euros, também já dei em 2007 outros vinte e cinco mil euros.

Eles têm até Dezembro de 2008, para voltarem a pedir subsídios à Câmara, conforme os pagamentos que tenham que efectuar aos empreiteiros, a obra não sei quando começa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins propostos, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros).

12 - Pedido de Subsídio em Espécie - Confraria Nossa Sr. a do Amparo.

----- Foi presente um oficio, subscrito pela mesa da Confraria Nossa Senhora do Amparo, com entrada n.º 2953 de 08/04/2008, com o seguinte teor:

"Em complemento à nossa carta de 06 de Fevereiro dirigida à Câmara Municipal de Mirandela, somos a acrescentar o seguinte:

- Por lapso foram pedidos 20 Caibros de 3 metros, quando deveriam ter sido 80 (oitenta). Como vieram 30 (trinta) agradecíamos que se possível nos fossem fornecidos mais 50 (cinquenta) Caibros de 3 m.
 - Por esquecimento não foram pedidos 300m² de forro acabado e 50m de linear moldura, para aplicar no tecto.

Gratos ficaríamos que este material em falta nos fosse fornecido com urgência, uma vez que vamos de imediato dar inicio ás obras.

Imensamente gratos pela atenção que V.ª Ex.ª possa dedicar a este nosso pedido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos."

Moderan

O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 10/04/08 exarou o seguinte despacho "Á reunião"
Vem acompanhado de um cálculo efectuado pela Secção de Aprovisionamento, referindo que os materiais agor solicitados corresponde ao valor de 5.700,00 € (cinco mil e setecentos euros).
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Perguntava ao Senhor Presidente se não havia hipótese d dialogar com a Confraria, para que a imagem dessa instituição, não passe por este processo de constante pedidos de subsídio de materiais e pequenas quantidades. Se não havia a possibilidade se estudar uma solução na qual possam fazer um pedid na globalidade, ou em dinheiro ou em materiais, mas que eventualmente lhes fossem distribuídos quando necessários, n sequência das obras que decorrem.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu estou a falar numa planificação financeira.
O Senhor PRESIDENTE disse: Mas isto não se refere à questão financeira, é em materiais.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas mesmo em materiais, pode ser quantificável.
O Senhor PRESIDENTE disse: É quantificável se eles conseguirem saber que têm um certo número de dias por an para trabalharem lá. Eles não sabem quanto tempo é que têm para poder lá trabalhar.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Senhor Presidente, se vão pôr lá um telhado sabem através dárea e tirando as medidas necessárias e até através dos projectos, sabem perfeitamente os materiais que vão necessitar.
O Senhor PRESIDENTE disse: Se eles sabem que para além do telhado podem fazer mais trabalho, não sabem se fazem ou não, porque têm essas dificuldades todas em termos de disponibilidade de tempo.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Então isso é uma planificação mal elaborada.
O Senhor PRESIDENTE disse: Eles não têm planificação. Estão a aplicar algum dinheiro que possam ter das festas para fazerem isso, não têm planificação.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não deveria ser essa a metodologia, mas a Câmara deveri promover essa causa.
O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara entende dar os materiais que eles acharem necessários, porque ele rentabilizam o dobro, porque o fazem com o trabalho deles e com o pagamento deles o resto da aplicação desses materiais para fazerem esse planeamento não é fácil.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E acho muito bem que a Câmara faça esse financiamento e de esse apoio, estamos totalmente solidários quanto a essa questão. Todavia, entendemos, que já era tempo de, após o quarto o quinto pedido de subsídio, procurar equacionar outro tipo de metodologia no financiamento.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para os fins propostos, aprovar o pedido d subsídio em espécie para a Confraria Nossa Sr.ª do Amparo.
13 – STL – Cedência da Concessão – Loja n.º 36 do r/c do Mercado Municipal - Rute Alexandra dos Santos Sousa Gil.
Foi presente um requerimento com entrada n.º 1810 de 24/04/2008 com o seguinte teor:

Wwo Lung

"Rute Alexandra dos Santos Sousa Gil, domicilio/sede Av. Bombeiros Voluntários Ed. Tua n.º 120 r/c B, freguesia Mirandela, n.º contribuinte 231 354 215. Vem requerer a V.ª Ex.ª nos termos do regulamento do mercado municipal autorização para cedência da concessão da loja n.º 36 do r/c pelo valor de 5.000€ (cinco mil euros) a Ana Rosa Teixeira contribuinte nº 157 396 274 residente em Rua Conselheiro Abílio Bessa n.º 167, freguesia de Mirandela concelho de Mirandela, para o ramo de actividade de Bijutaria.

Pede deferimento."

----- Pela Secção de Taxas e Licenças em 27/04/2008 foi emitida a seguinte informação:

"Se a Câmara autorizar a cedência da concessão, deve a D. Rute Alexandra dos Santos Sousa Gil, pagar 10% do valor, ou seja 500 Euros, em cumprimento do ponto 3º do artigo 19º do Regulamento."

--------- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 29/04/2008 exarou o seguinte despacho: "À reunião."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Autorizar a cedência da concessão da loja n.º 36 do r/c do Mercado Municipal de Rute Alexandra dos Santos Sousa Gil para Ana Rosa Teixeira, pagar 10% do valor, ou seja 500€ (quinhentos euros), em cumprimento do ponto 3º do artigo 19º do Regulamento do Mercado Municipal;
- 2 Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

14 - <u>Pedido de Alteração ao Lote n.º 19, do Alvará de Loteamento n.º 03/2002 "Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda. sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela - Artur Fernando Gomes.</u>

----- Foi presente o requerimento com entrada n.º 520 de 30/01/2008 com o seguinte teor:

"Eu Artur Fernando Gomes, casado, portador do bilhete de identidade n.º 6823775, e contribuinte fiscal n.º 135825741, com residência no Romeu, freguesia de Romeu, município de Mirandela, na qualidade de requerente vem por este meio solicitar a alteração do loteamento denominado: "Retiro da Princesa do Tua I", alvará n.º 03/2002, para o lote n.º 19 do Loteamento do Retiro da Princesa do Tua, conforme memória descritiva que se junta.

Sem outro assunto de momento, pede deferimento."

- ----- Dá-se por reproduzido o teor da memória descritiva que acompanha o requerimento.
- ----- Em 22/02/2008 a Divisão de Arquitectura e Planeamento emitiu a seguinte informação:

"No seguimento de anterior informação prestada por esta Divisão, em face dos pareceres técnicos emitidos pelo Senhor Director do DUA e despachos superiores que os mesmos mereceram, dos novos elementos de projecto agora apresentados e após a sua apreciação, sou de informar o seguinte:

Esta alteração surge em face de duas circunstâncias que passo a descrever:

- O edificio encontra-se construído e concluído, tendo o requerente executado uma cozinha de apoio há habitação do piso de r/chão no compartimento anexo que se destinava antes e ao nível do loteamento a arrumações.
- Correcção das áreas de implantação e de construção, dado que o pedido de 26 de Outubro de 2005, foi orientado mal para o loteamento diferente com alvará n.º 1/2003, que desse fez parte com emissão da 2ª adenda ao mesmo, quando se tratava de loteamento com alvará diferente.

De todas as alterações propostas consta assim o seguinte:

- a) Aumento da área de implantação de 150,00m² para 220,00m². (Conta a área do anexo agora fazendo parte da habitação, embora apenas ao nível do piso de r/chão).
- b) Aumento da área de construção acima da cota de soleira de 300,00m² para 400,00m² (Conta a área do anexo agora fazendo parte da habitação, embora apenas ao nível do piso de r/chão).
- c) A configuração da forma de implantação do edifício é a que consta no loteamento inicial, sendo que o anexo, terá apenas um piso de r/chão com cobertura em terraço inacessível, com pé direito mínimo de 2,40 metros e que o afastamento lateral mínimo admissível em relação à escadaria pública confinante com o lote será de apenas 3,00metros.

Que tal como refere também em memoria descritiva e visível no local, este volume acoplado não altera a imagem e cérceas previstas, não se traduzindo de facto em prejuízos a terceiros.

Esta proposta origina aumento de área de construção de habitação num total de 100,00m².

Pese embora o lote se encontre em área urbanizável em termos de Plano Director Municipal, continua a assegurar a ocupação de construção inferior a 60% do previsto e regulamentado.

Sou de parecer favorável à aprovação da proposta apresentada, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal:

Dado que o requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracção autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração

france.

da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22º

A ser deferido e dado que há variação de áreas em face do aumento de área de construção de habitação, em 100,00m², nos termos da Portaria 1136/2001 de 25 de Setembro, teria que ser cedido ao município mais terreno para espaços verdes e de utilização colectiva e para equipamentos de utilização colectiva, não previsto e inexistente nesta data.

Nos termos do artigo 93°, n.º 1, alínea b) do Plano Director Municipal, "As áreas de cedência poderão restringir-se ás áreas indispensáveis para a eventual construção ou alargamento das vias e passeios, podendo a restante cedência estabelecida nos termos do presente Regulamento ser substituída por uma compensação em numerário ou em espécie, a aprovar pela Assembleia Municipal, quando a área a urbanizar não dispuser, justificadamente, de espaço para o efeito."

Nos termos do artigo 38º do Regulamento Municipal, dado que não há cedência de espaços verdes e de equipamentos, e os mesmos não se justificam e são impossíveis, a Câmara Municipal, poderá optar pelo pagamento da compensação em numerário.

O valor do numerário da compensação a pagar ao município será determinado com o referenciado no quadro IV da tabela do regulamento, a calcular pelos serviços respectivos.

À consideração Superior."

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 04/03/2008 exarou o seguinte parecer:

"Concordo. Propõe-se o deferimento, de acordo com a informação, após submetidas as alterações à discussão pública nos termos da lei."

----- O Senhor Presidente em 06/03/2008 exarou o seguinte despacho:

"Defiro, após consulta pública."

----- Em 14/04/2008 a Secção de Loteamentos e Urbanização emite a seguinte informação:

"Em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 2008/03/06 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao lote nº 19, do Alvará de Loteamento n.º 03/2002, em nome de "Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.", sito no lugar dos Cordões, em Mirandela, requerido por Artur Fernando Gomes, proprietário do referido lote.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À Consideração superior.'

----- O Senhor Presidente em 21/04/2008 exarou o seguinte despacho:

"À reunião."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Aprovar o pedido de alteração do Lote n.º 19 do Alvará de Loteamento n.º 03/2002 "Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.", sito no lugar dos Cordões, em Mirandela;
- 2 Notificar o requerente Artur Fernando Gomes, do teor desta deliberação.

15 - Pedido de Interesse Concelhio - José António Carlão Policarpo.

------ Foi presente um requerimento de "Pedido de Interesse Concelhio", com entrada n.º 5390 de 29/11/2008 com o seguinte teor:

"José António Carlão Policarpo, contribuinte fiscal nº 178 082 546, residente na Rua Vale de Cerdeira, Freguesia Mirandela, Concelho de Mirandela, com o código postal 5370 – Mirandela, telemóvel – 919002783, estado civil casado, portador do BI nº 5811069 de 08/08/2002 do arquivo de Bragança, na qualidade de proprietário, do prédio Urbano, sito na Rua Vale de Cerdeira e do lote n.º 30 do Loteamento de Vale de Cerdeira, vem, nos termos do n.º 2, art.º 20º, na alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, requerer a V.ª Ex.ª se digne ordenar que seja concedido o Interesse Concelhio para o empreendimento turístico que pretende levar a efeito, apresentando, para o efeito, os seguintes elementos (assinalados com "X"):

Memória descritiva	X
Planta de localização à escala 1:25 000 ou	X
Planta de implantação à escala 1:500 e 1:200, com alinhamento e perímetro da edificação	X
Plantas, alçados e perfis à escala 1:200	X

Pede deferimento."

------ Vem acompanhado da documentação referida, constando a designação do empreendimento com o nome de "Hotel & Spa, Terra Olea".

----- Em 23/04/2008 o Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho:



"Á reunião

Da avaliação em curso dos fluxos turísticos e da oferta local ao nível do alojamento, resultou de forma clara o reduzido número de camas disponíveis, essencialmente na Cidade de Mirandela.

Verifica-se ainda pouca diversidade nessa oferta e baixa complementaridade de serviços.

Nesse sentido, considera-se fundamental, apoiar e incentivar as novas iniciativas que possam contribuir para a valorização do sector.

A presente proposta reveste-se de qualidade e seriedade, pelo que proponho que seja declarado o interesse concelhio para a concretização do presente projecto.

Informa-se que esta deliberação é essencial para os promotores poderem recorrer a fundos comunitários.

A designação utilizada é que não será autorizada uma vez que a marca "Terra Olea" é propriedade Municipal."

-----O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Concordo plenamente com o que o Senhor Vereador disse, acho que devemos preservar essa marca.

Relativamente a esse pedido de Interesse Concelhio, se há alguma informação por parte do DUA quanto a esta questão, Hotel & Spa?

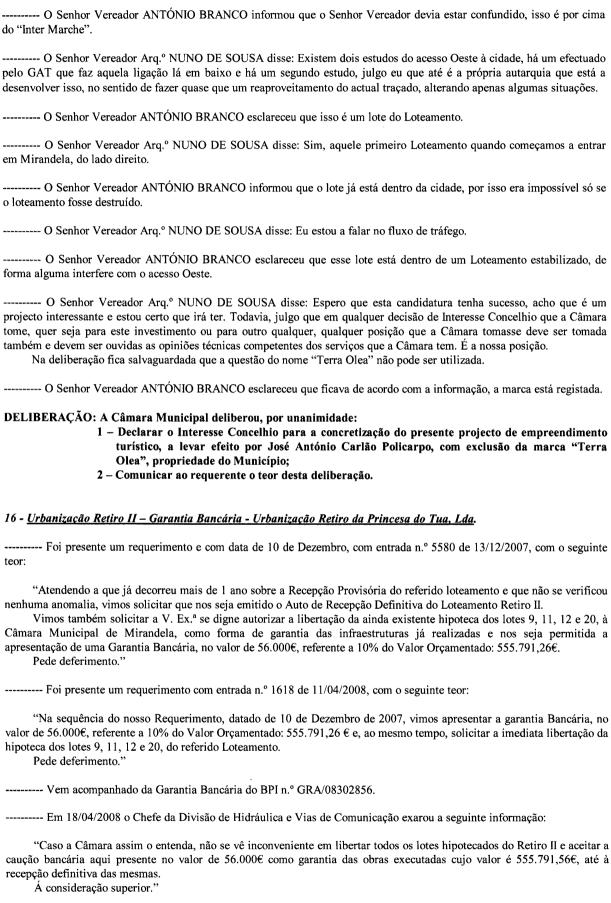
------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o que se passava neste momento era que, os projectos de Hotéis e empreendimentos turísticos, para poderem ser candidatados no âmbito do QREN os regulamentos exigem que a Câmara manifeste Interesse Municipal.

Nesse sentido, as empresas como esta que estão a tentar desenvolver projectos têm que apresentar uma pré-proposta em que a Câmara assume que se eles construírem acham que é importante para o concelho, por isso ninguém vai avançar com um projecto urbanístico, sem se ter primeiro esta declaração e sem ter depois a outra declaração do outro lado, depois de terem essa tal declaração, é no fundo uma pré-selecção, neste caso se porventura nós declararmos o interesse municipal, passará pela emissão de um oficio a dizer que a Câmara reconhece o interesse na promoção do empreendimento e depois se tiver a pré-aprovação aos fundos, então é que apresentarão os projectos urbanísticos. Nós não estamos a aprovar um pedido de viabilidade, é preciso ter isso em atenção.

pré-aprovação aos fundos, então é que apresentarão os projectos urbanísticos. Nós não estamos a aprovar um pedido de viabilidade, é preciso ter isso em atenção.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas estamos a vincular a Câmara, através de uma deliberação a um processo de candidatura.
O Senhor PRESIDENTE disse: Exactamente e é essa a questão.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Todavia, ao estarmos a vincular a Câmara a um processo de uma candidatura a fundos comunitários, julgo eu que também era pertinente que os serviços técnicos da Câmara, nomeadamente o DUA e até o DFI se pronunciassem sobre isso.
O Senhor PRESIDENTE perguntou: Acha que eles é que sabem se é necessário o Hotel em Mirandela? Quem tem que decidir é o poder político. Temos um entendimento completamente diferente sobre isso.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deixe-me terminar o meu raciocínio por favor, a decisão é política, até pode ser contrária à informação técnica, mas acho que e no enquadramento da forma como são muitas vezes estruturadas as candidaturas, que tenha vertente técnica e não política.
O Senhor PRESIDENTE disse: Esta não tem, esta tem que reunir requisitos.
O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas para se pronunciarem sobre o quê, os serviços técnicos?
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Sobre isto.
O Senhor PRESIDENTE disse: Imagine que preciso de fazer um Hotel em Mirandela, tenho que fazer uma candidatura.
O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A localização deste projecto não poderá interferir com a ligação ao IP4?
O Senhor PRESIDENTE respondeu: Mas essa é outra questão, neste momento o que é importante é a aprovação do Interesse Concelhio.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não há um estudo desenvolvido pelo GAT?

Jus.



----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas exarou o seguinte parecer:

"Concordo. À decisão superior."

har en

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 28/04/2008 envia à reunião.

------ O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós pretendíamos levantar a seguinte questão, que não está relacionada com a caução, tem a ver com a Urbanização Retiro da Princesa II

Relativamente aos canteiros que estão nas escadas públicas de acesso ao arruamento superior e alguns espaços verdes, todos eles têm um aspecto de total abandono, ou seja, desleixo, não sei se é prática corrente no município receber os loteamentos já com os arranjos exteriores devidamente estruturados ou assim a "monte" e depois ser a Câmara a executar esse trabalho.

Pessoalmente acho que qualquer loteador, ou empresa, quando apresentam um plano de arranjos exteriores, ou um projecto de paisagismo julgo também inclui os espaços verdes, exceptuando aqueles que são áreas de cedência para equipamentos ou utilização publica, devendo estar minimamente arranjados e não à semelhança daquele matagal que está lá. Para além do mau aspecto, pode colocar em causa também a saúde pública.

É uma artéria muito importante de ligação ao centro de Mirandela, o que não me parece correcto também é que algumas tampas de saneamento estejam niveladas com o pavimento e outras estejam cinco e sete centímetros abaixo do pavimento, são questões que deveriam estar salvaguardadas no interesse do município.

A sinalização do pavimento está feita, mas é tão precária que em algumas partes já está a desaparecer.

Quanto às obras das caldeiras que estavam previstas no passeio também concordamos, não faz sentido nenhum ter árvores na parte do jardim e ter depois ao lado caldeiras com árvores. Foi pertinente tapar as caldeiras e aumentar a área do passeio. Desconhecendo quem tenha feito a obra, todavia, o que eu apelava era que de alguma forma, houvesse mais cuidado na execução da mesma.

Também não conseguimos compreender a ausência de ligação entre os dois pontões, isto é, há ali um conjunto de terras que taparam completamente o acesso do lado esquerdo, quem se aproxima do pontão do Retiro II, próximas dumas casas antigas, junto à "Cocheira", não existe ali uma ligação, na sequência desta obra.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o proprietário manifestou claramente que aquele terreno era dele.

------O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas a Câmara também pode de alguma forma expropriar e fazer aí uma ligação entre os dois pontões, garantindo que o edifício do Canal ao fundo possa ter uma segunda alternativa de circulação.

-------- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o empreiteiro ficou de pavimentar esse acesso todo até ao outro pontão e o proprietário do terreno quando teve conhecimento disso, que nós também na altura pensaríamos que era um acesso público, até pela utilização que tem pública, os proprietários fizeram o que lá está actualmente. Está-se a negociar, há a possibilidade de expropriar também, mas depois de o fazermos é necessário iniciar um processo de utilidade pública. Os proprietários não têm demonstrado qualquer interesse em que haja essa ligação.

------- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É pena que não tenha havido um acordo entre todas as partes, eu digo isto porque era uma forma de garantir um segundo acesso ao edifício e salvaguardar a possibilidade de uma segunda passagem durante uma eventual cheia.

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que concordava com o Senhor Vereador, até para retirar alguns problemas de circulação, já se tentou negociar, mas neste momento os proprietários passam por um processo de partilhas, até esse processo estar concluído, nós não sabemos quando é que esse problema estará resolvido.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e conforme proposto:

- 1 Deferir o requerimento da firma Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda, aceitando a Garantia Bancária n.º GAR/08302856 do Banco BPI, SA no valor de 56.000€ (cinquenta e seis mil euros), como garantia das obras executadas cujo valor é 555.791,56€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um euro e cinquenta e seis cêntimos), até à recepção definitiva das mesmas.
- 2 Aceitar a libertação de hipoteca referente aos lotes n.ºs 9, 11, 12 e 20 do referido Loteamento;
- 3 Notificar a empresa requerente do teor desta deliberação.

17 - Apresentação de Certidão em Fase Posterior - Ilídio dos Anjos Casado.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1264 de 19/03/2008 com o seguinte teor:

"Ilídio dos Anjos Casado, residente na Rua do Cruzeiro n.º 3, localidade Soutilha, freguesia Aguieiras, n.º contribuinte 144 359 464, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª autorização para instruir o projecto de alterações sem a certidão da Conservatória do Registo Predial.

Anexos: Certidão negativa da Conservatória do Registo Predial, cópia da Certidão das Finanças e declaração. Pede deferimento."

------ O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 20/03/2008 envia aos Serviços Jurídicos.

ha?

------ O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças em 26/03/2008 exarou o seguinte: "Aos Serviços Jurídicos, conforme proposto."

----- Em 07/04/2008 os Serviços Jurídicos prestaram a seguinte informação:

"No processo de obras n.º 306/85, cujo Requerente é o Sr. Ilídio dos Anjos Casado, foi-lhe comunicado a 21-12-2007 de que dispunha do prazo de 30 dias para proceder à legalização do anexo construído sem a necessária licença administrativa, perante as denuncias ocorridas por parte do vizinho e do processo contra-ordenacional que teve lugar.

Em face desta notificação, aquele entregou um projecto de legalização, contudo em sede de saneamento foi verificado que o pedido não vinha instruído com a Certidão da Conservatória do Registo Predial do imóvel.

Uma vez que o Requerente não dispõe dessa Certidão, porque nunca terá procedido ao registo predial do seu imóvel, vem requerer autorização para instruir o pedido sem a mesma, comprometendo-se a entrega-la no prazo de seis meses, após a emissão da licença de utilização.

Este pedido tem lugar ao abrigo da medida excepcional aprovada pelo executivo para solucionar situações com a presente, e que são muitas, em que os particulares nunca procederam ao registo predial dos seus imóveis, a maioria por desconhecimento deste imperativo, que lhes permite atestar a titularidade dos seus direitos reais.

Contudo, e como forma de garantir alguma segurança, exige-se uma declaração de compromisso subscrita pelo Requerente, Certidão de teor e Certidão negativa da Conservatória do Registo Predial de prédio omisso na matriz.

Neste pedido, o Requerente juntou os documentos referidos, no entanto, analisado o processo somos de parecer que não pode ser aceite o requerido, porque uma vez que existem dúvidas quanto à possibilidade de haver ocupação da área do terreno do vizinho, não pode essa questão ser ultrapassado e admitir-se a instrução sem este documento, sob pena de estarmos a colaborar na prática de um crime.

Não podemos aceitar que o Requerente, invoque o direito de propriedade, se existem dúvidas quanto a essa titularidade.

Sugere-se por isso, que mediante os dados constantes na Certidão de Teor, haja no local uma análise cuidada por parte dos Técnicos competentes, de forma a verificar se existiu ou não ocupação de terreno alheio na construção erigida ilegalmente. Só mediante essa certificação poderá eventualmente o pedido ser aceite.

Se, se constatar que houve ocupação indevida, não se pode aceitar a instrução do pedido ao abrigo do procedimento excepcional acima referido, e aí naturalmente a solução passa pela demolição, perante a impossibilidade de legalização, e a impossibilidade do Requerente demonstrar a titularidade do direito de propriedade.

No entanto, previamente a estas dúvidas que se colocam, importa verificar se a edificação em causa é ou não susceptível de legalização em termos urbanísticos, uma vez que podemos estar perante uma construção insusceptível de legalização, e se assim for a questão da titularidade nem se coloca.

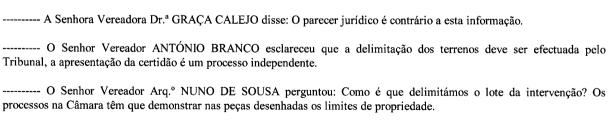
Salvo melhor, é este o meu parecer."

------ O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 28/04/2008 exarou o seguinte despacho:

"À reunião.

Em situações semelhantes à do presente Processo, e na ausência de inscrição registral do terreno onde se edificou, a Câmara Municipal tem deliberado nos termos de um procedimento adoptado em 2004/05/28 que este Documento Certidão instrutória do processo seria substituído pela declaração de que o requerente "... é dono e legitimo proprietário do imóvel..." Para efeitos de licenciamento urbanístico tal documento tem o mesmo valor que a Certidão da Conservatória do Registo Predial, comprometendo-se o interessado a apresentar a respectiva certidão no prazo de 6 meses.

Assim, proponho nos termos do procedimento em vigor que seja aceite a declaração apresentada pelo requerente. As questões de delimitação do terreno com o vizinho, face à presente declaração, não são de apreciação do Município. Antes a dirimir nos meios judiciais comuns."



---------- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o proprietário tem que apresentar uma certidão com uma determinada área, que é o que ele coloca no processo de licenciamento, depois esse é um problema que ele e o vizinho têm que resolver em Tribunal. Se ele porventura em Tribunal, não tiver essa área ele terá que aditar o processo, só que neste caso que estamos a falar, é um caso de legalização de algo que está construído.

------ A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: mas não seria mais lógico, primeiro resolver o problema jurídico?

------ O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que por esse princípio ele nunca vai conseguir legalizar, porque se nós fossemos a Tribunal iria demorar seis ou sete anos. Para nós em termos de Câmara, imaginemos que isto não é um

licenciamento, é um muro e o munícipe vem aqui e licencia o muro e apresenta documentos em que o muro seria sua propriedade, não compete à Câmara saber se o vizinho do lado disser que o terreno é dele, dizer se é ou não é, compete ao Tribunal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD:

- 1 Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 Notificar o requerente Ilídio dos Anjos Casado do teor desta deliberação.

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em
minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a
redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim
que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTĘ DA CÂMARA MUNICIPAL

DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA